LEI N. 6.066 / 2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais) e inclusão de fonte.

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0016.1.058 1597 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
4490.51.00 - Obras e Instalações
160.00 - Transf. União Parc. Bônus de Assinatura de Cont. Part. Prod. **R$ 36.000,00**

TOTAL **R$ 36.000,00**

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0023.1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
3390.39.00 1650 - Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica
160.00 - Transf. União Parc. Bônus de Assinatura de Cont. Part. Prod. **R$ 500,00**
4490.51.00 1652 - Obras e Instalações
160.00 - Transf. União Parc. Bônus de Assinatura de Cont. Part. Prod. **R$ 40.000,00**

TOTAL **R$ 40.500,00**

TOTAL GERAL **R$ 76.500,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais) conforme saldo da conta 0133.71070-1 "Cessão Onerosa", nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de Fevereiro de 2021

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2021.02.05 14:25:54 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé